



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 716/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, a construção de 2 (dois) quebra-molas/redutor de velocidade, bem como a implantação de sinalização vertical e horizontal na localidade de Ponta D'água, entre o posto de combustível SP e o “comércio da Lili”, Amontada - CE.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação para a construção de quebra-molas/redutores de velocidade, bem como a implantação de sinalização vertical e horizontal na estrada em comento, justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores e usuários da via. O trecho em questão apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo motocicletas, automóveis e transporte escolar, sendo comum o excesso de velocidade, o que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física de pedestres, ciclistas e condutores.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade e de sinalização adequada contribui para a ocorrência de situações de risco, especialmente em horários de maior movimento. A instalação dos redutores e a devida sinalização são medidas essenciais para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, atendendo, assim, ao interesse público e ao clamor das comunidades circunvizinhas.

Dessa forma, a presente solicitação visa promover a segurança viária, preservar vidas e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e transeuntes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de setembro de 2025.

*José Edson Tomé Rebouças*  
José Edson Tomé Rebouças  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Received em: 17/09/2025  
Servidor: *E*  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado  
17/09/2025  
Presidente